DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 4
Autorização de Contratação Direta 4
Extrato 4

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 707/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa para realização em consulta GENETICISTA, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	CONSULTA GENETICISTA	SERVIÇO	02

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1_Mnrz3NI_wg5XXJH2wNhf7i_QkqkcRRj/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 12/12/2025 às 23:59h do dia 17/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O agendamento deverá ser realizado no **prazo de 05 (cinco) dias após a autorização de fornecimento/empenho** acompanhados de Nota Fiscal**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 708/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de saneamento.

FORD/CARGO 1717 E – DIESEL – 170CV – 3922CC – 2011/2011 – CHASSI 9BFYCE6U7BBB81051 – EHE-0494					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
2	ROLAMENTO DO EIXO DE ENCOSTO DA CAIXA DE DIREÇÃO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
3	JOGO DE ESFERA DA ROSCA DA CAIXA DE DIREÇÃO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
4	REPARO COMPLETO DA CUÍCA DE FREIO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	2		
5	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 18-20 LITROS PARA A CAIXA HIDRÁULICA, DE BOA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNID.	7		
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAR A CAIXA DE DIREÇÃO, TROCA DO REPARO E AJUSTE DA CAIXA;	SERVIÇO	1		
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAR E DESMONTAR CAIXA DE DIREÇÃO;	SERVIÇO	1		
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPARO NA CUÍCA DE FREIO.	SERVIÇO	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1ZZT-GOsabLtfPNT9al7kclJjYKHlN4tl/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 12/12/2025 às 23:59h do dia 17/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Rua 1, n° 275 – Centro. CEP. 13.537-035 - Ipeúna/SP.**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico Nº 034/2025, que objetiva a aquisição de 1.326 (mil trezentos e vinte e seis) kits natalinos destinados aos alunos da rede municipal de ensino e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ipeúna, à empresa: **LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA**, pelo critério de menor valor global e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 11/12/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 681/2025

Processo Nº 2025/001112.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota de veículos do Município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 2.413,80 (dois mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

CONTRATADA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ Nº 61.074.175/0001-38)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 11/12/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO, JUNTO A EMPRESA QUE IRÁ EXECUTAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 046/2025.

PROCESSO Nº 000547/2025.

CONTRATADA: **NEWTECNICA SERVIÇO DE CONSULTORIA LTDA**.

TERMO ADITIVO Nº: 105/2025

PRAZO ADITADO: 08/12/2025 a 06/01/2026

ASSINATURA: 05/12/2025.

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DE IPEÚNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

CONTRATO: 041/2021.

PROCESSO Nº 000625/2021.

CONTRATADA: **RAFAEL ROGERIO CORDEIRO DO AMARAL ***826498****.

TERMO ADITIVO Nº: 106/2025

PRAZO ADITADO: 09/12/2025 a 08/06/2026

ASSINATURA: 05/12/2025.

CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO Nº 2025/001040

PRAZO: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 11 DE MARÇO

DE 2026 – 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 119/2025

CONTRATADA: LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 372.566,22 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 12/12/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 681/2025

PROCESSO Nº 2025/001112

PRAZO: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2026 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 120/2025

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

VALOR GLOBAL: R$ 2.413,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 12/12/2025.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 670/2025

PROCESSO: 2025/001094

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de óculos de natação, toucas de silicone com proteção UV e pranchas anatômicas para utilização nas atividades esportivas do contraturno escolar da Escola Municipal de Tempo Integral.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas CAUDURO ESPORTES LTDA (02.566.698/0001-32), MERCADÃO DOS ESPORTES LTDA (60.955.325/0001-50) e NADE BEM COMERCIO LTDA (49.315.453/0001-04). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CAUDURO ESPORTES LTDA	MERCADÃO DOS ESPORTES LTDA	NADE BEM COMERCIO LTDA
1	ÓCULOS DE NATAÇÃO. MATERIAL HIPOALERGÊNICO, LENTES COM PROTEÇÃO UV, TRATAMENTO ANTIFOG, TIRAS AJUSTÁVEIS, INDICADO PARA USO INFANTIL/JUVENIL	40	**R$ 740,80**	R$ 702,00	**R$ 1.800,00**
2	TOUCAS DE SILICONE COM PROTEÇÃO UV. 100% SILICONE, RESISTENTE AO CLORO, ALTA ELASTICIDADE, INDICADO PARA USO INFANTIL/JUVENIL	40	R$ 610,40	**R$ 618,00**	**R$ 916,00**
3	PRANCHAS DE NATAÇÃO ANATÔMICAS CONFECCIONADAS EM EVA INJETADO — RECORTADAS E LIXADAS, COLORIDAS, MEDIDA APROXIMADA DE 41×28×3 CM	10	R$ 242,80	**R$ 559,90**	**R$ 399,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25 de dezembro de 2025, e obteve-se mais duas propostas, sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	MIGRA	SARAY LIMA GIVIGI
1	ÓCULOS DE NATAÇÃO. MATERIAL HIPOALERGÊNICO, LENTES COM PROTEÇÃO UV, TRATAMENTO ANTIFOG, TIRAS AJUSTÁVEIS, INDICADO PARA USO INFANTIL/JUVENIL	40	**R$ 1.436,00**	**R$ 1.020,00**
2	TOUCAS DE SILICONE COM PROTEÇÃO UV. 100% SILICONE, RESISTENTE AO CLORO, ALTA ELASTICIDADE, INDICADO PARA USO INFANTIL/JUVENIL	40	**R$ 876,00**	**R$ 1.020,00**

3	**PRANCHAS DE NATAÇÃO ANATÔMICAS CONFECCIONADAS EM EVA INJETADO — RECORTADAS E LIXADAS, COLORIDAS, MEDIDA APROXIMADA DE 41×28×3 CM**	**10**	**R$ 418,00**	**R$ 388,10**

A empresa CAUDURO ESPORTES LTDA (02.566.698/0001-32) apresentou o melhor preço para os objetos 2 e 3, sendo a contratação no valor total de R$ 853,20. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa MERCADÃO DOS ESPORTE LTDA (60.955.325/0001-50) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R$ 702,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 671/2025

PROCESSO: 2025/001096

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção de impressoras do setor de Agricultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51), DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA (28.788.813/0001-07) e JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA (11.031.530/0001-13). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA	JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA
1	**KIT PICKUP ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 39,00**	**R$ 69,00**	**R$ 99,00**
2	**PELÍCULA DO FUSOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 89,12**	**R$ 186,45**	**R$ 187,45**
3	**PRESSURE ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 99,00**	**R$ 180,00**	**R$ 186,00**
4	**TERMISTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 99,00**	**R$ 133,00**	**R$ 138,00**
5	**SEPARADOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 56,00**	**R$ 163,00**	**R$ 166,00**
6	**SOLENOIDE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 69,00**	**R$ 147,00**	**R$ 149,00**

7	**SENSOR DE PAPEL COMPATÍVEL OM IMPRESSORA HP P2015DN**	**1**	**R$ 46,00**	**R$ 99,00**	**R$ 101,00**
TOTAL			R$ 497,12	**R$ 977,45**	**R$ 1.026,45**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 497,12. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 672/2025

PROCESSO: 2025/001097

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão de carnês de IPTU 2026, destinado ao setor de arrecadação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Governo e Finanças, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela secretaria requisitante, 04 propostas iniciais das empresas SMARAPD INFORMÁTICA LTDA (50.735.505/0001-72), CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA (27.689.472/0001-50), TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (45.876.059/0001-86) e ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA ME (23.448.641/0001-09). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	SMARAPD INFORMATICA LTDA	CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA	TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA ME
1	**1 DESCRIÇÃO DOS IMPRESSOS IPTU/2026: 01 LÂMINA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, PAPEL BRANCO 75GR; 01 CAPA PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GRS 4X0; 01 LÂMINA DE INFORMATIVA - PAPEL BRANCO 75GR; 01 LÂMINA**	**4.735**	R$ 4.214,15	**R$ 4.640,30**	**R$ 5.208,50**	**R$ 10.653,75**

	DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - PAPEL BRANCO 75GR; 01 PARCELA ÚNICA - PAPEL COLORIDO (AZUL) 75GR; 04 PARCELAS - PAPEL COLORIDO (AMARELO) 75GR; 10 LÂMINAS INTERNAS - PAPEL BRANCO 75GRS; 01 CONTRA CAPA PAPEL COUCHÊ FOSCO (COLORIDA) 90GRS 4X0; IMPRESSÃO LASER P&B, FORMATO DO IMPRESSO 99X210MM (03 POR FOLHA A-4).					

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de novembro de 2025, e ou obteve-se mais três propostas, sendo a seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	SMARAPD INFORMATICA LTDA	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ	CLEVERSON TEIDER
1	**1 DESCRIÇÃO DOS IMPRESSOS IPTU/2026: 01 LÂMINA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, PAPEL BRANCO 75GR; 01 CAPA PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GRS 4X0; 01 LÂMINA DE INFORMATIVA - PAPEL BRANCO 75GR; 01 LÂMINA DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - PAPEL BRANCO 75GR; 01 PARCELA ÚNICA - PAPEL**	**4.735**	**R$ 4.214,15**	**R$ 6.960,45**	**R$ 4.498,25**

	COLORIDO (AZUL) 75GR; 04 PARCELAS - PAPEL COLORIDO (AMARELO) 75GR; 10 LÂMINAS INTERNAS - PAPEL BRANCO 75GRS; 01 CONTRA CAPA PAPEL COUCHÊ FOSCO (COLORIDA) 90GRS 4X0; IMPRESSÃO LASER P&B, FORMATO DO IMPRESSO 99X210MM (03 POR FOLHA A-4).				

A empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA (50.735.505/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.214,15. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 675/2025

PROCESSO: 2025/001101

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas BEM TE FAZ FARMACIAS LTDA (53.877.171/0004-02), FARMAZUL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (07.867.331/0001-72) e GABRIEL DA GAMA GALACHE (33.318.076/0001-19). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANT.**	**BEM TE FAZ FARMACIAS LTDA**	**FARMAZUL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA**	**GABRIEL DA GAMA GALACHE**
1	**ACERTALIX 10MG / 2,5MG (PERINDOPRIL ARGININA 10MG + INDAPAMIDA 2,5MG) 30 COMP.**	**2**	R$ 203,36	**R$ 309,90**	**R$ 360,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa BEM TE FAZ FARMACIAS LTDA (53.877.171/0004-02) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 203,36. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 680/2025

PROCESSO: 2025/001108

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de transporte escolar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas S P CARDANS COMERCIO DE PEÇAS LTDA (01.222.670/0001-15), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	S P CARDANS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	MARCOS. F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	CRUZETA DO CARDAN DO VOLARE, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	2	R$ 256,00	R$ 300,00	R$ 280,00
2	GARFO DO CARDAN, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 218,00	R$ 315,00	R$ 250,00
3	TUBO DO CARDAN, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 280,00	R$ 297,00	R$ 300,00
4	PONTA TRASEIRA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	1	R$ 392,00	R$ 420,00	R$ 400,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN.	4	R$ 1.360,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
TOTAL			R$ 2.506,00	R$ 3.132,00	R$ 3.230,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 01 de dezembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa S P CARDANS COMERCIO DE PEÇAS LTDA (01.222.670/0001-15) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.506,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 699/2025

PROCESSO: 2025/001134

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de confecção de medalhas e troféus destinados ao Campeonato de Jiu-Jítsu, apoiado pela Secretaria de Esporte.**

A pedido da Secretaria Municipal de Esporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela secretaria requisitante,

03 propostas iniciais das empresas CARLOS EDUARDO SURGE ME (13.953.839/0001-96), FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS CHARQUEADA (00.815.361/0001-96) e PRINT GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL (26.565.901/0001-14). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CARLOS EDUARDO SURGE ME	FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS CHARQUEADA	PRINT GRÁFICA
1	**Medalhas em acrílico 7cm x 7cm, personalizadas com adesivo vinil e fita cetim.**	**210**	**R$ 1.648,50**	**R$ 1.587,60**	**R$ 1.900,00**
2	**Medalhas em acrílico 5cm x 5cm, personalizadas com adesivo vinil e fita cetim.**	**200**	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.512,00**	**R$ 1.350,00**
3	**Troféu em acrílico 10cm x 18cm, personalizados com adesivo.**	**4**	**R$ 280,00**	**R$ 285,68**	**R$ 320,00**
4	**Troféu em acrílico 10cm x 15cm, personalizados com adesivo**	**10**	**R$ 600,00**	**R$ 714,20**	**R$ 750,00**
TOTAL			R$ 3.728,50	**R$ 4.099,48**	**R$ 4.320,00**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021, pois a urgência da contratação decorre da proximidade da data de realização do campeonato e da necessidade de que os itens sejam confeccionados em tempo hábil, considerando o prazo de produção informado por fornecedores consultados, que relataram aumento de demanda e limitação de capacidade para o período. A ausência dos itens comprometeria diretamente a execução do evento, ocasionando prejuízo à organização, insatisfação dos participantes e impacto negativo à imagem institucional da Secretaria de Esporte.

A empresa CARLOS EDUARDO SURGE (13.953.839/0001-96) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.728,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

AVISO DE RESULTADO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ENCERRAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
PROCESSO Nº 2552/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial nº 01/2025**, cujo objeto era a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedã, realizado no dia 10/12/2025, restou **DESERTO**, ante a ausência de interessados. Fica determinado o arquivamento do processo administrativo no presente exercício.

Ipeúna/SP, 11 de dezembro de 2025.

VALDECI REIS PINA

Presidente da Câmara Municipal

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br